



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

PORTARIA Nº 005, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Fixa o valor mensal do auxílio-alimentação e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, alínea f, do art.24 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar em 40% (quarenta por cento) do salário mínimo vigente o valor mensal do auxílio-alimentação de que trata o Art. 3º da Lei nº 1.265, de 06 de setembro de 2011, concedido aos servidores do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, no ativo exercício dos respectivos cargos.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**Francisca Itacira Aires Nunes
Presidente**